



## RESOLUÇÃO N° 091/2017-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Indefere a proposta de criação da disciplina Problemas Especiais: Biologia Celular Estrutural e Molecular.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;

considerando o expediente enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento em 04/08/2017, pela professora Dr<sup>a</sup> Maria Aparecida Fernandez;

considerando as decisões tomadas durante a 152<sup>a</sup> reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de dezembro de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferida a proposta de criação da disciplina Problemas Especiais: Biologia Celular Estrutural e Molecular.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 08 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador em Exercício do PGM** -